## ATA N° 020/2010

Aos trinta dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Ari Faccio, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês F. Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos, parabenizou a Secretária Executiva da Câmara, Sílvia Brandelero, pela passagem do Dia da Secretária, que transcorreu dia 30 de setembro. Em ato contínuo o Presidente passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 019/2010 - relativa à sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 020/2010 que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão. Após discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Matéria em primeira discussão: Projeto de Lei nº 050/2010 – que autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para o Quadro de Laçadores Querência de São Francisco de Linha Borelli e Projeto de Lei nº 051/2010 – Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1097/2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de incentivo à Agropecuária. O Projeto de Lei nº 050/2010 foi lido e colocado em primeira discussão, tendo sido, após a discussão, baixado para estudo das comissões. O Projeto de Lei nº 051/2010, também após ter sido lido e colocado em discussão, ficou baixado às comissões da Casa Legislativa, para parecer. Em relação à Prestação de Contas do Poder Executivo relativo ao ano de 2008, o Presidente disse que o referido processo, conforme já afirmado anteriormente, continua à disposição de todos os vereadores, sendo que o prazo para ser emitido parecer é até o dia 07 de outubro do corrente ano. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia quatorze de outubro deste ano, neste mesmo local e horário, pedindo que Deus que iluminasse a todos e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

	Pedrinho Pancotte Presidente
Sílvia Brandelero	

Secretária Executiva